



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Fundação de Apoio à Escola Técnica
Presidência

ERRATA ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS VEDAÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

No Anexo II – Declaração de Ciência das Vedações Constitucionais e Legais, no trecho referente ao art. 37, inciso XVI, da Constituição da República Federativa do Brasil:

Onde se lê:

XVI – É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado, em qualquer caso, o disposto no inciso XI:

- a) a de 02 (dois) cargos de professor;
- b) a de 01 (um) cargo de professor com outro técnico ou científico;
- c) a de 02 (dois) cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas.

Leia-se:

XVI – É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado, em qualquer caso, o disposto no inciso XI:

- a) a de 02 (dois) cargos de professor;
- b) a de 01 (um) cargo de professor com outro de qualquer natureza;
- c) a de 02 (dois) cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas.